PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPI 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

LEI N.º 1.920/2011

DE 19 DE JULHO DE 2011.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício vigente de 2011, no valor total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação a ser criada	Descrição da dotação	
02.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
07.	Secretaria Municipal de Educação e Pesquisa	
04.	Outros níveis de ensino	
12.	Educação	
362.	Ensino médio	
0420.	Ensino médio profissional	
2.083-	Manutenção dos cursos técnicos profissionaliza	ntes
3390.39.99	Outros serviços de terceiro pessoa jurídica	
	110.000,00	
	110.000,00	

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com a despesa prevista no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento Geral do Município de 2011.

Dotação	Descrição	Valor
02.03.01.20.606.0668.2.023-	Contribuições	28.000,00
3330.41.00		
02.05.02.08.241.0006.2.034-	Subvenções sociais	5.000,00
3350.43.00		
02.05.02.08.242.0121.2.035-	Subvenções sociais	10.000,00
3350.43.00		
02.05.02.08.243.0123.2.038-	Outros serviços de terceiro pessoa	13.000,00
3390.39.99	jurídica	
02.07.02.12.361.1208.1.042-	Equipamentos e material permanente	40.000,00
4490.52.00		
02.07.03.12.361.0403.2.060-	Despesas de exercícios anteriores	3.000,00
3190.92.00		
02.07.03.12.365.0403.2.063-	Despesas de exercícios anteriores	4.000,00
3190.92.00		
02.05.02.08.244.0125.2.078-	Outros aux.financ.a pessoas físicas	7.000,00
3390.48.00		110.000,00
TOTAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 – E-mail: $\underline{secgeral@coqueiral.mg.gov.br}$

publicação.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua

Coqueiral, 19 de julho de 2011.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal